**Ata da 20ª Reunião do Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS**

**DATA:** 07/05/2014 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 08h40

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 10h00

|  |
| --- |
| **PARTICIPANTES** |
| Diretor SAERGS – Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul | Cícero Alvarez |
| Presidente AAI Brasil/RS - Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul | Sílvia Barakat |
| Presidente da AsBEA-RS – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura | Clarice Debiagi |
| Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS  | Carlos Eduardo Pedone |
| Presidente do CAU/RS  | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Conselheira Federal  | Gislaine Saibro |
| Secretária do Gabinete da Presidência | Josiane Bernardi |

Aos 07 dias do mês de maio de 2014, às 08h40, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, localizado a rua Dona Laura, 320, 15º Andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, reuniram-se os participantes acima listados, para a realização da 20ª Reunião do Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Aprovação da Ata da 19ª Reunião do CP-CAU/RS;**

A ata encaminhada previamente foi aprovada por unanimidade.

1. **Conclusão da organização para o “III Fórum Temático: Responsabilidade Técnica na Aprovação de Projetos”;**

Após debate define-se que serão convidados a palestrar, como representante da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a Diretora Técnica da SMURB, Arquiteta e Urbanista Cristina Cademartori e o Arquiteto e Urbanista Eduardo Jaeger, como representante da Prefeitura Municipal de Sapiranga. Além destes, a Presidente da AsBEA-RS, Arquiteta e Urbanista Clarice Debiagi e o Vice Presidente do IAB/RS e Conselheiro do CAU/RS, Arquiteto e Urbanista Rafael Pavan dos Passos.

1. **Regulamento das Eleições do CAU – participação da Conselheira Federal Gislaine Saibro;**

O Presidente Py comenta que a Conselheira Federal Gislaine Saibro irá participar da Sessão Plenária do CAU/BR onde será debatido a respeito do Regimento Eleitoral do CAU.

A Conselheira Gislaine salienta que gostaria de conversar sobre este tema com as entidades, para verificar a posição das mesmas a respeito do tema e agradece o espaço recebido.

Comenta que nesta discussão há divergências sobre a inclusão do conselheiro federal na mesma chapa ou se teria uma chapa separada, que outra questão refere-se a chapas fechadas ou proporcionais, com a questão da proporcionalidade e por fim, o maior debate é a questão da possibilidade ou não de cláusulas de barreira. Salienta que na primeira eleição do CAU não existiam clausulas de barreira e cita o exemplo do conselheiro Marcelo Petrucci, que se elegeu Conselheiro do CAU/RS com o mínimo de votos exigidos, sendo o único eleito da sua chapa.

A Presidente Clarice considera a diversidade muito importante para a contribuição à arquitetura e urbanismo e em seu entendimento as cláusulas de barreira tendem a tornar este processo completamente político.

A Conselheira Gislaine comenta que quando o regimento eleitoral foi redigido, discutiu-se que quanto maior a participação profissional dos colegas, melhor para o bom funcionamento e a democracia do Conselho. Informa que a maior parte dos CAU/UF elegeram mais de duas chapas e salienta o exemplo do CAU/RS, que elegeu quatro chapas e funciona de forma exemplar. E comenta que a comissão responsável por redigir o Regimento tem o entendimento de manter as eleições nos moldes da anterior.

O Diretor Cícero comenta que o posicionamento da FNA e do SAERGS é de que se mantenha da mesma forma que nas últimas eleições e salienta que, naturalmente, deverão ser menos Conselheiros. A Presidente Clarice entende que deve ser mantida. A AAI Brasil/RS concorda com as demais posições. Conforme e-mail encaminhado pelo Presidente do IAB/RS, Tiago Holzmann, o posicionamento do Instituto é da “manutenção do regimento eleitoral do CAU utilizado na eleição anterior, sendo que a cláusula de barreira deve ser respeitada, e até ampliada (20 a 30%), para evitar que se tenha tantas chapas quanto vagas no Conselho, acabando por eleger apenas o cabeça da chapa, personalizando ou super-regionalizando a eleição e, portanto, distorcendo a representação de grupos organizados”.

A Conselheira Gislaine considera que o Regimento Eleitoral deve ser mantido conforme o anterior, visto que foi elaborado em conjunto com as entidades nacionais, com cláusula de barreira de modo que seja eleito ao menos um representante de cada chapa.

O Presidente Py comenta, que em sua opinião, toda cláusula de barreira é uma forma de exclusão e entende que não se deve seguir este pensamento.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião é encerrada às 10 horas.

**Clarice Debiagi**

**Presidente AAI Brasil/RS**